

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento de LED para a Exposição “Contra-Ataque! As mulheres do futebol”.

1 - ESCOPO DO SERVIÇO

Realizar serviço de locação de equipamento de LED para exposição “Contra-Ataque! As mulheres do futebol” a ser realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019.

2 - LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller s/n)

Período de montagem expografia: de 15 a 27 de maio de 2019.

Abertura da exposição: 28 de maio de 2019.

Período de desmontagem da expografia: de 21 a 26 de outubro de 2019.

3 - DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Locação do equipamento abaixo descrito por todo o período da exposição “Contra- Ataque! As mulheres do futebol” – de 28 de Maio a 20 de outubro de 2019.

3.1 - Painel de Led Alta Definição (até PH 5mm)

Dimensão: 13m x 1m

3.2 - Painel de Led Alta Definição (até PH 5mm)

Opção 1

Dimensão: 1,5 m x 4m

Opção 2

Dimensão: 1,5 m x 3m

- Prever estrutura metálica para sustentação dos painéis locados, assim como cabeamento necessário.
- Prever instalação e desmontagem dos painéis locados em cronograma a ser definido junto ao Museu do Futebol.
- Prever eventuais manutenções técnicas que se fizerem necessárias no período expostivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer todo o conteúdo necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da instalação expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários,

adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.3 A exposição temporária será realizada no período de 28 de maio a 20

de outubro de 2019, no Museu do Futebol em São Paulo.

7.4 A montagem da exposição está prevista para acontecer entre os dias 15 e 28 de maio de 2019 (entrada da instalação dos equipamentos será definida junto ao fornecedor contratado) e a desmontagem entre os dias 21 e 26 de outubro de 2019.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada elemento especificado no item 3. *Detalhamento dos equipamentos*, além de sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com:
mariana.chaves@museudofutebol.org.br / (11) 9 7172-4994 e/ou
maira.machado@museudofutebol.org.br / (11) 9 7515-6162.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br até às 18h do dia 16/04/2019.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

O Museu do Futebol não se compromete a contratar todos os itens solicitados neste Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do e-mail:
eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br,
mariana.chaves@museudofutebol.org.br e
maira.machado@museudofutebol.org.br .

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.